



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
13/11/2024

Marcos

Portaria N°930/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Bárbara Ingrid Grigolette**, do cargo de **Assessor do Programa Habitação**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484618

7

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS
PEREIRA DE FARIA.88844846187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=12109866000195, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO
MARCOS PEREIRA DE FARIA.88844846187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, matrícula 6083, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **JANETE INES MARCON ZANON**, inscrita no CNPJ nº 15.259.749/0001-25, com sede à Rua Três Passos nº 242, Bairro Centro, Cidade de Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **JANETE INES MARCON ZANON**, portador da Cédula de Identidade RG 000342790 SSP/MS, e inscrita no CPF sob nº 481.644.451-34, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e VALOR

1.1. Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 180 (**Cento e oitenta**) dias, ficando estendida até o dia 28/05/2025, ou até a finalização dos saldos existentes ou a realização de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

2.2. Fundamenta-se o presente instrumento o que dispõem o Art. 57, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 174/2023 e 1º termo aditivo**.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 22 de Novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA Prefeito Municipal - CONTRATANTE	JANETE INES MARCON ZANON JANETE INES MARCON ZANON CONTRATADA
FRANCIELY REJANE STORCH PORTARIA Nº 749/2023 de 19/10/2023 FISCAL DO CONTRATO	
TESTEMUNHAS: 01: _____ 02: _____	

PORTARIA Nº932/2024.

Portaria Nº932/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Sara Barbosa Ferreira**, do cargo de **Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº931/2024.

Portaria Nº931/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Dionatan Diego Luiz Leite**, do cargo de **Chefe de Departamento Municipal de Cadastros da Indústria, Comércio e Turismo**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº930/2024.

Portaria Nº930/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Bárbara Ingrid Grigolette**, do cargo de **Assessor do Programa Habitação**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº926/2024.

Portaria Nº926/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.





Ano 13 N° 3499

Divulgação sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página 75

Publicação segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

PORTARIA

PORTARIA N° 992/2024

De 04 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal n° 038, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora V.S.G, matrícula n° 1220, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício n°011/2024; documento enviado pela comissão de Processo Administrativo referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n°071, de 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 04 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana

PORTARIA N°928/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Terça Umbelina da Costa Bispo Moreira, do cargo de Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°929/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sullian Pereira dos Santos, do cargo de Assessor de Assistência Social, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

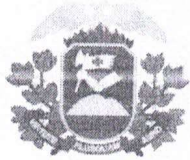
Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°930/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,



Ano 13 N° 3499

Divulgação sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página 76

Publicação segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Bárbara Ingrid Grigolette, do cargo de Assessor do Programa Habitação, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°931/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Dionatan Diego Luiz Leite, do cargo de Chefe de Departamento Municipal de Cadastros da Indústria, Comércio e Turismo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°932/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sara Barbosa Ferreira, do cargo de Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°934/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Uilma Alves dos Santos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Uilma Alves dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2022 a 25/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal